

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
169.963



FICHA  
001

São Paulo, 16 de Dezembro de 2002

5004

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno situados na Rua David Pimentel nº 84, lote 06 da quadra 38 do Jardim Morumbi, 30º Subdistrito Ibirapuera, medindo 48,50 metros de frente, confrontando de um lado na extensão de 47,50 metros com o lote 6-A, de outro, na extensão de 44,40 metros com o lote 05 e nos fundos na extensão de 45,00 metros com a Viela Sanitária que liga a Rua David Pimentel, à Rua Dezenove, encerrando uma área de 2.000,00 metros quadrados. Contribuinte nº 123.202.0012-5.

PROPRIETÁRIOS: MARIA DULCE MULLER CARIOBA SIGRIST casada com JEAN MARTIN SIGRIST, sob o regime da separação de bens em 04 de agosto de 1974.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 87.502 em 30 de outubro de 1958, no 11º Registrato. O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.01 - 169.963 - São Paulo, 16 de dezembro de 2002.

TRANSMITENTE: MARIA DULCE MULLER CARIOBA SIGRIST, brasileira, do lar, assitida de seu marido JEAN MARTIN SIGRIST, brasileiro, engenheiro, com quem é casada pelo regime da completa separação de bens, e respectiva escritura de pacto antenupcial lavrada no 11º Tabelião de Notas desta Capital, em 11 de junho de 1964, livro 2.059, fls. 42vº, registrada sob nº 326 no 1º Registro de Imóveis de Santo André, neste Estado, RG. nºs 2.377.083-SSP/SP e 443.432-SSP/SP, CPF/MF. nºs 153.996.888-08 e 016.245.988-20, domiciliados e residentes nesta Capital, na Alameda Franca nº 659, apto. 21, Jardim Paulista.

ADQUIRENTE: SÉRGIO JUBRAN RACY, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG. nº 2.981.201-X-SSP/SP, CPF. nº

Continua no Verso


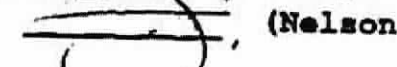
MATRICULA  
169.963

FICHA  
001  
VERSO

022.301.368-44, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Antilhas nº 239, Jardim América.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 03 de dezembro de 2002, do 4º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2535, páginas 089 a 092.

VALOR: R\$ 685.000,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil reais). O Escrevente autorizado, , (Walter Vicente). O Oficial Substituto, , (Nelson Amoroso).


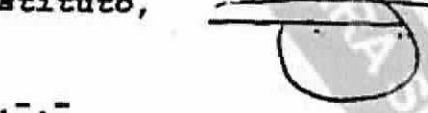
.....  
R.02 - 169.963 - São Paulo, 16 de dezembro de 2002.

DEVEDOR: SÉRGIO JUBRAN RACY, solteiro e maior, já qualificado.

CREDORES: MARIA DULCE MULLER CARIOBA SIGRIST assistida de seu marido JEAN MARTIN SIGRIST, já qualificada.

TÍTULO: HIPOTECA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 03 de dezembro de 2002, do 4º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2535, páginas 089 a 092.

VALOR: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), pagáveis na forma e condições constante do título. O Escrevente autorizado, , (Walter Vicente). O Oficial Substituto, , (Nelson Amoroso).

.....  
Av.03 - 169.963 - São Paulo, 19 de dezembro de 2002.

Nos termos do instrumento particular de 05 de dezembro de 2002, é feita esta averbação, para ficar constando que a credora MARIA DULCE MULLER CARIOBA SIGRIST, assistida de seu marido JEAN MARTIN SIGRIST, qualificada anteriormente,

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
169.963

FICHA  
002

São Paulo, 19 de Dezembro de 2002

autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 02.  
A Escrevente autorizada, [assinatura] (Samara de Jesus  
Lima Salvador). O Escrevente autorizado, [assinatura] (Nelson  
Amoroso).

R.04 - 169.963 - São Paulo, 26 de agosto de 2011.

(prenotação nº 629.402 - 25/08/2011.

TRANSMITENTE: SERGIO JUBRAN RACY, brasileiro, maior,  
declaradamente solteiro e que não convive em União  
Estável, economista, RG. nº 2981201-SSP/SP, CPF. nº  
022.301.368-44, residente e domiciliado nesta Capital, na  
Rua David Pimentel, nº 84, Jardim Morumbi.

ADQUIRENTE: SANDRA JUBRAN RACY, brasileira, maior,  
declaradamente solteira e que não convive em União  
Estável, agropecuarista, RG. nº 3.000.354-3-SSP/PR, CPF.  
nº 861.510.538-34, residente e domiciliada nesta Capital,  
na Rua Antilhas, nº 239, Jardim América.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 17 de agosto  
de 2011.

VALOR: R\$3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil  
reais). A Escrevente autorizada,

[assinatura] (Luzia Antonia Abelini). O  
Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.05 - 169.963 - São Paulo, 26 de agosto de 2011.

(prenotação nº 629.402 - 25/08/2011.

Nos termos do instrumento particular de 17 de agosto de  
2011, SANDRA JUBRAN RACY, solteira, já qualificada,  
ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos

Continua no Verso

MATRÍCULA  
169.963

FIGHA  
002  
VERSO

da Lei n° 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n°s. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ. n° 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$2.560.000,00, pagáveis por meio de 216 prestações mensais e sucessivas, valor total da prestação mensal de R\$44.387,81, sendo os juros anuais a taxa nominal de 10,48%, efetiva de 11,00% e mensal descapitalizada de 0,87% calculados pelo SAC - Sistema de Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 17 de setembro de 2011, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$3.200.000,00. A Escrevente autorizada, ~~Luzia Antonia Abelini~~ (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, ~~Nelson Amoroso~~ (Nelson Amoroso).

Av.06 - 169.963 - São Paulo, 25 de abril de 2013.

(prenotação n° 674.917 - 24.04.2013)

Atendendo o requerimento datado de 24 de abril de 2013, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se o registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n°s 2.041 e 2.235, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, em virtude da não purgação da mora da fiduciante SANDRA JUBRAN RACY, qualificada anteriormente, no procedimento de intimação, em conformidade com o

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
169.963

FICHA  
003

São Paulo, 25 de Abril de 2013

artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 659.219, em 18 de setembro de 2012, cabendo à fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. A Escrevente autorizada, Samara de Jesus Lima Salvador (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.07 - 169.963 - São Paulo, 31 de julho de 2013.

(Prênotação nº 682.302 - 23.07.2013)

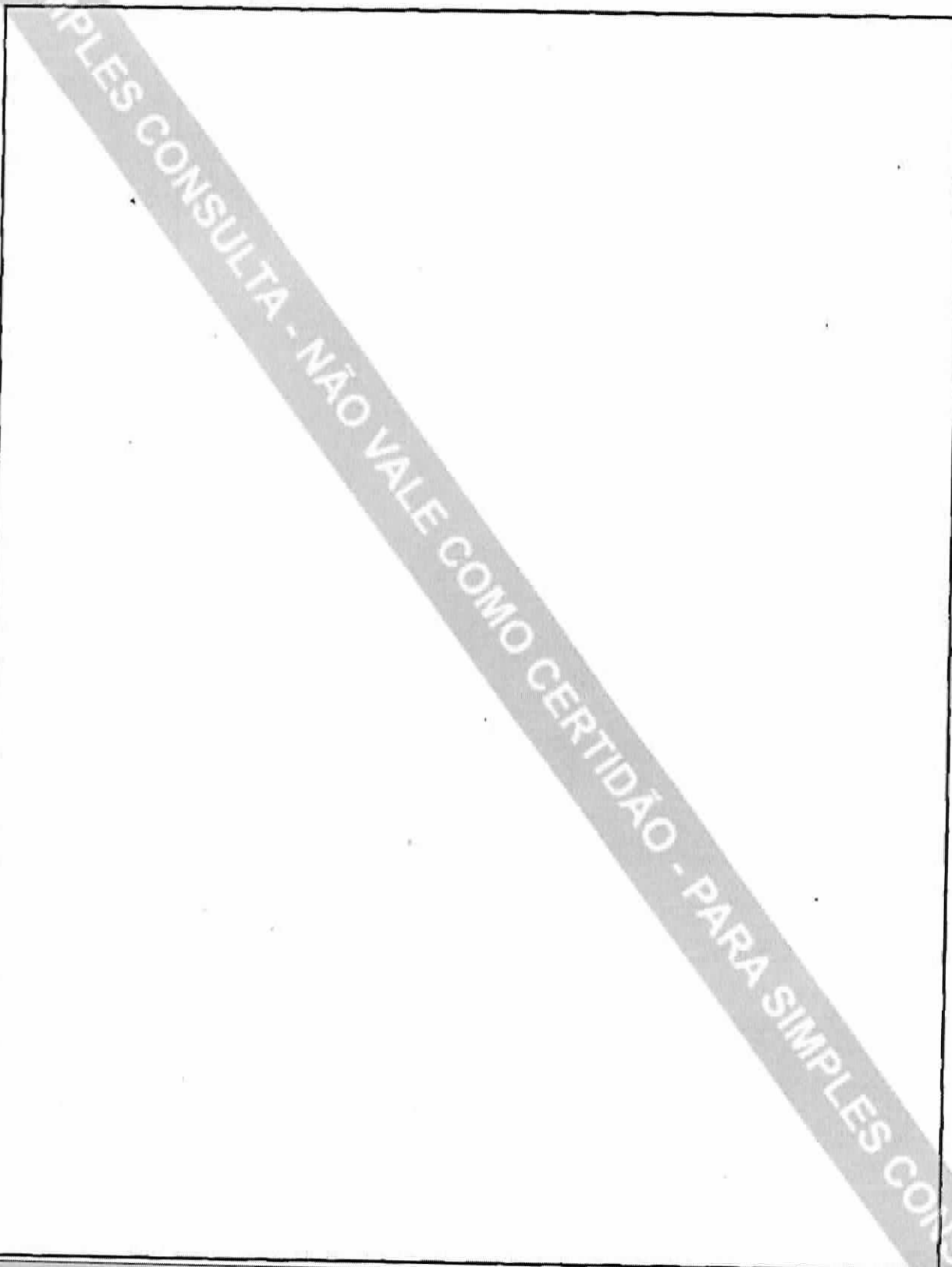
Atendendo requerimento de 23 de julho de 2013, instruído com os Autos Negativos dos Leilões realizados respectivamente em 28 de maio de 2013 e 13 de junho de 2013, conforme disposto no artigo 27, parágrafos 5º e 6º da Lei 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S.A., de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei 9.514/97, e não tendo havido licitantes interessados para o imóvel da presente matrícula, considera-se extinta a dívida e exonerada a fiduciária da obrigação constante no artigo 27, parágrafo 4º da Lei 9.514/97. A Escrevente autorizada, Samara de Jesus Lima Salvador (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).



MATRÍCULA

FICHA

VERSO



PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA